



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

C E R T I F I C O, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo neste Cartório o **Livro nº 2-CC**, Registro de Imóveis, nele às **fls. 59**, consta o que me foi requerido por certidão, a qual é do teor seguinte: Registro Geral. Açailândia/MA., 16 de Fevereiro de 2012. **MATRICULA Nº 12.639 – IMÓVEL – UM TERRENO nesta cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, constituído de parte do Lote nº 16 (dezesseis), denominado Lote nº 16 (dezesseis) da Quadra nº 50 (cinquenta) no Loteamento denominado “VILA BOM JARDIM”, CIM: 01.11.0016.050.160, com área de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), medindo de FRENTE: 6,00m (seis metros) para a Rua Nilo de Sousa Ribeiro, LATERAL DIREITA: 25,00m (vinte e cinco metros) com o lote 16A, LATERAL ESQUERDA: 25,00m (vinte e cinco metros) com o lote 15 e FUNDOS: 6,00m (seis metros) com o lote 25. Situado na quadra formada pelas seguintes ruas: Rua Nilo de Sousa Ribeiro, Av. São Francisco, Rua Filogônio Bom Jardim, Fundação Vale do Rio Doce. Distante da esquina com a Avenida São Francisco, medindo 54,00m (cinquenta e quatro metros), conforme mapa datado de 09.01.2012, (as) pelo Técnico em Edificações Aelson Rodrigues de Sousa – CREA – 5618/TD-MA – ART nº 011035660755057010. PROPRIETARIO - a firma - INCORPORADORA BOM JARDIM LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CGC/MF sob nº 12.079.380/0001-80, estabelecida na Av. Edson Lobão, nº 3.100, nesta cidade de Açailândia/MA., neste ato representada pelo sócio Sr. José Egídio Quintal, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI. RG. nº 645.152-SSP/SP e do CPF. nº 011.739.109-30, residente e domiciliado nesta cidade. Nº DO REGISTRO ANTERIOR – Matrícula nº 2.593, AV-376, às fls. 20 vº do Livro nº 2-BQ, neste Cartório. Açailândia/Ma., 16 de fevereiro de 2012. Selo: 014 676 492 Emolumentos: R\$ 42,70 + Ferc: R\$ 1,30 = Total: R\$ 44,00 >> Ferj: R\$ 5,12. Rem: 12/07.**

R-01/12.639 – Açailândia/Ma., 16 de fevereiro de 2012. **TRANSMITENTE** - a firma - **INCORPORADORA BOM JARDIM LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CGC/MF sob nº 12.079.380/0001-80, estabelecida na Av. Edson Lobão, nº 3.100, nesta cidade de Açailândia/MA., neste ato representada pelo sócio Sr. José Egídio Quintal, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI. RG. nº 645.152-SSP/SP e do CPF. nº 011.739.109-30, residente e domiciliado nesta cidade. **ADQUIRENTE** – Sr.ª **ANTONIA ALVES DE SOUSA**, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI. RG. nº 13371993-6 – SSP/MA e do CPF nº 701.755.943-68, residente e domiciliada à Rua Nilo de Sousa Ribeiro, Qd. 50, Lt. 16 – Vila Bom Jardim, nesta cidade. **TITULO – Doação. IMÓVEL** – Todo o imóvel objeto da matrícula supra, constituído de: **UM TERRENO nesta cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, constituído de parte do Lote nº 16 (dezesseis), denominado Lote nº 16 (dezesseis) da Quadra nº 50 (cinquenta) no Loteamento denominado “VILA BOM JARDIM”, CIM: 01.11.0016.050.160, com área de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados); caracterizado na aludida matrícula. FORMA DO TITULO** – Escritura Publica de Doação sem encargos lavrada nestas Notas no Livro de Notas nº 020, às fls. 131 e vº em 03.02.2012. **VALOR** – **R\$ 3.000,00** (três mil reais). Avaliado em **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais). **CONDIÇÕES DE VENDA:** Este imóvel destina-se exclusivamente para fins residenciais, conforme o Código de Postura e Obras do Município. Açailândia/Ma., 16 de fevereiro de 2012. Selo: 014 676 493. Emolumentos: R\$ 58,50 + Ferc: R\$ 1,76 = Total: R\$ 60,26 >> Ferj: R\$ 7,02. Rem: 12/07.

AV-02/12.639 – Protocolo nº 28.435. Açailândia/MA., 13 de março de 2012. Em requerimento datado de 07.03.2012, a proprietária do imóvel objeto da matrícula supra, vem a esta oficial requerer a averbação da seguinte edificação: **UMA CASA RESIDENCIAL**, construída de alvenaria, piso de cerâmica, teto de madeira de lei, coberta com telhas, com as seguintes dependências: **01 sala de estar, 01 quarto, 01 cozinha,**

01 hall, 01 suíte, 01 depósito e 01 garagem, com área construída de 98,58m² (noventa e oito metros e cinquenta e oito centímetros quadrados), apresentou habite – se datado de 21.12.2011, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade e Certidão Negativa de Débitos Relativos ao INSS sob nº 041572012-09021030 emitido em 09/03/2012 com validade até 05/09/2012. **VALOR – R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais). Açailândia/MA., 13 de março de 2012. Selo: **014 677 227**. Emolumentos: R\$ 306,20 + Ferc: R\$ 9,20 = Total: R\$ 315,40 >> Ferj: R\$ 36,74. Rem: 12/011.

R-03/12.639 – Protocolo nº 31.316 - Açailândia/MA., 24 de Maio de 2013. TRANSMITENTE – ANTONIA ALVES DE SOUSA MANSUR, viúva, do lar, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 13371993-6 SSP/MA, CEF 701.755.943-68, residente e domiciliada a Rua Nilo de Sousa Ribeiro, Quadra 50, Lote 16, Vila Bom Jardim, Açailândia/MA. ADQUIRENTES – MARIA JOELMA FERNANDES VASCONCELOS, advogada, brasileira, portadora da cédula de identidade RG numero 1242373990 GEJSPC/MA, CPF 303.426.513-15 e seu cônjuge Sr VALDEMIR ALVES VASCONCELOS, operador de sistema de transmissão, brasileiro, portador da cédula de identidade RG numero 0454692020124 SSP/MA, CPF 325.143.013-00, casados sob o regime de comunhão parcial de bens posteriormente a lei 6515/77, residentes e domiciliados a Rua 01, Quadra 01-A, Casa 14, Filipinho, São Luis, MA. CREDORA FIDUCIÁRIA – BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Deus, s/nro., Vila Yara – Osasco – Estado de São Paulo inscrita no CNPJ/MF sob nro. 52.568.821/0001-22, neste ato representada, na forma do seu estatuto social, por seus representantes legais ao final assinados e identificados. TÍTULO – Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia. IMÓVEL VENDIDO - Todo o imóvel objeto da matrícula supra, constituído de: **UMA CASA RESIDENCIAL, com área construída de **98,58m²** (noventa e oito metros e cinquenta e oito centímetros quadrados) em **UM TERRENO nesta cidade de Açailândia, Estado do Maranhão**, constituído de **parte do Lote nº 16-A** (dezesseis A), denominado **Lote nº 16** (dezesseis) da **Quadra nº 50** (cinquenta) no Loteamento denominado **“VILA BOM JARDIM”**, **CIM: 01.11.0016.050.160**, com área de **150,00m²** (cento e cinquenta metros quadrados), caracterizado aludida matrícula. **FORMA DO TÍTULO – INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS AVENCAS**, datado de 19.04.2013, nº **0697813-4**, com força de escritura pública, legalmente constituído na forma do artigo 23, combinado com o artigo 38, ambos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1.997. **VALOR DA COMPRA E VENDA – R\$ 70.000,00** (setenta mil reais). Valor da Carta de Credito Contemplada **R\$ 70.000,000** (setenta mil reais). C.M./ Sobra de Credito **R\$ 4.984,13** (quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais e treze centavos). Valor do Saldo Devedor **R\$ 30.599,93** (trinta mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos). *Pagou R\$ 700,00 (setecentos reais) de Imposto de Transmissão “inter-vivos” à Prefeitura Municipal desta cidade, em 16.05.2013, através da CEF – Caixa Econômica Federal, apresentou Certidão Negativa da Fazenda Municipal datada de 16.05.2013, apresentou Certidão de Ações Cíveis e Certidão de Ações Trabalhistas em nome dos vendedores.* Açailândia/MA., 24 de maio de 2013. Selo: **017 228 930** Emolumentos: R\$ 405,40 + Ferc: R\$ 12,15 = Total: R\$ 417,55 >> Ferj: R\$ 45,65.**

R-04/12.639 - Açailândia/MA., 24 de maio de 2013. DEVEDORES - MARIA JOELMA FERNANDES VASCONCELOS, advogada, brasileira, portadora da cédula de identidade RG numero 1242373990 GEJSPC/MA, CPF 303.426.513-15 e seu cônjuge Sr VALDEMIR ALVES VASCONCELOS, operador de sistema de transmissão, brasileiro, portador da cédula de identidade RG numero 0454692020124 SSP/MA, CPF 325.143.013-00, casados sob o regime de comunhão parcial de bens posteriormente a lei 6515/77, residentes e domiciliados a Rua 01, Quadra 01-A, Casa 14, Filipinho, São Luis, MA. CREDORA FIDUCIÁRIA – BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Deus, s/nro., Vila Yara – Osasco – Estado de São Paulo inscrita no CNPJ/MF sob nro. 52.568.821/0001-22. TÍTULO – Alienação Fiduciária em Garantia. FORMA DO TÍTULO – INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS AVENCAS, datado de 19.04.2013, nº 0697813-4. SALDO DEVEDOR – R\$ 30.599,93 (trinta mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos), correspondente a **120 (cento e vinte) parcelas, equivalendo cada uma delas ao percentual de 0,261% (zero vírgula duzentos e sessenta e um por cento), exceto a última parcela cujo percentual é de 0,258% (zero vírgula duzentos e cinquenta e oito por cento), a**



Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Açailândia - MA

oficio1acai@yahoo.com.br

(99) 3538-1366 / (99)3311-0304

Rua Bom Jesus 236 - Centro. CNPJ: 07.504.590/0001-39

Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio
Notaria e Registrado

Paulo Oliveira Sousa
Escrevente Juramentado Substituto

Antônio Carlos Rodrigues de Sampaio
Escrevente Juramentado



Patrícia Cardoso Sampaio
Escrevente Autorizada

Pauliana Chaves Almeida de Araújo
Escrevente Autorizada



parcela com vencimento em 10/05/2013 tem o valor de R\$ 275,17 (duzentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos). Açailândia/MA., 24 de maio de 2013. Selo: 017 228 931 Emolumentos: R\$ 166,10 + Ferc: R\$ 5,00 = Total: R\$ 171,10 >> Ferj: R\$ 19,93. Rem: 13/21.

R-05/12.639 – Protocolo nº 40599/16. Açailândia/MA, 22 de Agosto de 2016. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** VALOR – R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). CERTIFICO, a vista do Requerimento, datado de 18/07/2016, **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA**, Sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.568.821/0001-22, com sede na cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco-SP na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRAR DE BEM IMÓVEL COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS**, datado de 19/04/2013, nº **0697813-4**; registrado sob nº 04, desta matrícula, requereu em seu favor, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97, o registro da **“CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE”**, relativa ao imóvel: **UMA CASA RESIDENCIAL**, construída de alvenaria, piso de cerâmica, teto de madeira de lei, coberta com telhas, com as seguintes dependências: **01 sala de estar, 01 quarto, 01 cozinha, 01 hall, 01 suíte, 01 depósito e 01 garagem**, com **área construída de 98,58m²** (noventa e oito metros e cinquenta e oito centímetros quadrados), com respectivo **TERRENO nesta cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, Frente com a Rua Nilo de Sousa Ribeiro**, constituído do Lote nº 16 (dezesseis), denominado **Lote nº 16 (dezesseis), da Quadra 50** (cinquenta), no Loteamento denominado **“VILA BOM JARDIM”**, com a **área de 150,00m²** (cento e cinquenta metros quadrados); caracterizado na aludida matrícula. Foi pago o ITBI – Imposto de Transmissão de Imóveis, inter-vivos no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), através da CEF em data de 14.07.2016 à Prefeitura Municipal desta cidade, sobre a base de cálculo de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Apresentou Certidão Negativa nº 00000157752016, datada de 02.08.2016, com validade até 01.10.2016, expedida pela Fazenda Pública Municipal. Açailândia/MA., 22 de Agosto de 2016. Selo: 23.860.752. - Emol: R\$ 1.010,20 + FERJ R\$ 30,30 – total R\$ 1.040,50 – FERJ R\$ 121,22 – Remessa: 16/34. (as) Maria Ester Rodrigues de Sampaio – Oficial. (as) Maria Ester Rodrigues de Sampaio – Oficial. Era o que se continha no que me foi requerido por certidão, do que dou fé. Até a presente data. Selo: 23.860.753. Emolumentos: R\$ 35,60 + Ferc: R\$ 1,10+ Total: R\$ 36,70 – Ferj: R\$ 4,27. Remessa: 016-34.

O Requerido é verdade e dou Fé.

Açailândia – MA., 22 de Agosto de 2016.

CT12.639teor

R\$ 36,70



Pauliana C. A. de Araújo
Escrevente Substituta

